



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 2.306/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086760/2021**

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA: AEG – ASSESSORAMENTO E
CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.

CNPJ Nº 05.443.806/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Amambai – MS, por um período de 12 (doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 99.000-00, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 06/02/2024, com vencimento para o dia 05/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições da Cláusula Quinta, do Contrato de nº 2.306/2021 fica o valor de R\$ 33.544,35 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 402.532,20 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

04.121.0002.2019.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FÓRO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Assinam:

Leonan Lazaro Spricigo – Secretário Municipal de
Fazenda.

CPF: 046.176.781-31

Airton Falchembak – Administrador

CPF: 422.249.770-34